*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1968 ,DE 08 DE novembro .DE 1985

Modifica denominação oficial de logradouro público municipal para AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

Art. 1º - A atual Avenida Deputado' EMANUEL WAISMANN, localizada no Loteamento Vista Alegre / Aiuruoca, nesta cidade, passa a denominar-se "AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de novembro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO